Dossiê da emenda Pix 202632350004

Plano de ação 09032026-089634 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Geovania De Sá
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARACAJA (SC)
Município / IBGE	Maracajá / 4210407
População (IBGE)	8478
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de insumos agrícolas: semente de milho, adubo e ureia para fomento da produção de cerca de 300 famílias agricultoras da área rural no município de Maracajá. Objetiva-se fomentar por meio de programa de apoio aos pequenos e médios agricultores para cultivo de milho, suprindo as produções com os fertilizantes necessários para o cultivo. Fomentando o setor agropecúario do município.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202632350004 (autoria da parlamentar Geovania De Sá) é uma transferência especial ao Município de Maracajá/SC (plano de ação 09032026-089634). O objeto declarado é a aquisição de sementes de milho, adubo e ureia para fomentar a produção de cerca de 300 famílias agricultoras da área rural. O valor previsto é de R$ 398.000,00, todo classificado como custeio (R$ 0,00 em investimento). O valor integral foi repassado em 22/06/2026, pela ordem bancária 2026OB004484, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fonte: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/dados-basicos) e [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/plano-trabalho).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 398.000,00 pendente ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/relatorio-gestao)). Foi avaliado um documento do PNCP, a contratação nº 97/2026 do município, publicada em 11/11/2026 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/82915026000124/2026/97)). Ela trata de obras de implantação de espaço recreativo infantil na Praça Frei Euzébio, no valor de R$ 121.423,32, e menciona a "Emenda nº 3140/2026". A análise automática indica divergência de objeto e de valor em relação ao declarado. Por isso o documento não conta como evidência de execução. Até o momento não há, nas fontes consultadas, contrato, empenho ou nota fiscal de compra de insumos agrícolas vinculados a esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui 100% do valor é custeio, o que constitui indício para apuração quanto à adequação da classificação, conforme o objeto e as regras aplicáveis. A emenda está dentro do prazo de referência (155 dias desde o pagamento, para um prazo de 180), e seu status é "cinza", ou seja, sem evidência até o momento. Sugere-se conferir:
- se o município realizou licitação, dispensa ou programa de distribuição de insumos, junto à prefeitura ou ao portal de transparência municipal;
- se a menção à "Emenda nº 3140/2026" na contratação da praça corresponde a outra emenda, já que o número é diferente;

- a atualização do relatório de gestão, hoje em 0% executado;
- a lista de beneficiários (as cerca de 300 famílias) e os registros de entrega.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica, por si só, inexecução. O gasto pode ter sido publicado fora das fontes consultadas (PNCP, diários oficiais coletados e Transferegov), ou ainda não ter sido publicado. O único relatório de gestão é parcial, de 30/06/2026. A classificação de compatibilidade do documento do PNCP é automática (heurística) e deve ser conferida manualmente. Os dados refletem a data da coleta e podem mudar com novas publicações. Este texto não conclui sobre irregularidade e serve apenas para orientar a apuração.

Fonte complementar: [Portal da Transparência - emenda](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632350004).

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632350004 de Geovania De Sá
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004484

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 121.423,32 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução dos serviços de preparação e adequação, incluindo a retirada de pavimentação em paver, preparação do solo, execução de base em concreto, fornecimento e instalação de grama sintética, cercamento em gradil, brinquedos inclusivos, destinados ao público infantil, visando à implantação de espaço recreativo acessível na Praça Frei Euzébio, no município de Maracajá, conforme Emenda nº 3140/2026, de acordo com as condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara aquisição de insumos agrícolas (semente de milho, adubo e ureia) para fomento da produção de cerca de 300 famílias agricultoras, com valor repassado de R$ 398.000,00, enquanto o documento público trata de serviços de engenharia para implantação de espaço recreativo infantil em praça pública, com valor de R$ 121.423,32. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso declarado na emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/82915026000124/2026/97

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89634/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.